



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(do Senhor Deputado Augusto Carvalho)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a alteração dos limites do Parque Nacional de Brasília, proposta pelo PL 7999/2010.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir a alteração dos limites do Parque Nacional de Brasília, proposta pelo Projeto de Lei nº 7.999/2011, com consequente redução de sua área total.

JUSTIFICATIVA

O Parque Nacional de Brasília foi criado em novembro de 1961, pelo Decreto Federal nº 241/61, entre as Regiões Administrativas de Sobradinho-DF e de Brazlândia-DF, e o município de Padre Bernardo-GO. A Unidade de Conservação surgiu da necessidade de proteger os rios fornecedores de água potável à Capital Federal e de manter a vegetação em estado natural, uma vez que a preservação da área contribuiria para o equilíbrio das condições climáticas e evitaria a erosão dos solos no Distrito Federal.

Em 2006, os seus limites foram redefinidos pela Lei Federal nº 11.285/2006, passando de 30.000 ha para uma área de 42.389 há, portanto um aumento de 30%. Com a ampliação do parque, novas áreas foram incluídas, inclusive áreas com infraestrutura

instalada e exploração agrícola já consolidada, como é o caso do Núcleo Rural Boa Esperança / Lago Norte – localizado entre o Balão do Torto e o Balão do Colorado/ lado esquerdo.

Alegando um erro material na geração do autógrafo da Lei 11.285/2006, que foi utilizado para definir os novos limites do Parque Nacional de Brasília, o Deputado Magela apresentou o PL 7.999/2010, com o objetivo de corrigir as coordenadas e estabelecer uma poligonal coerente com o que foi aprovado pela Câmara dos Deputados, quando da discussão e votação da referida Lei. Os novos limites deixariam fora do parque áreas já consolidadas.

Entretanto, essas informações são questionadas pelo Instituto Chico Mendes, que defende a manutenção dos limites atuais do Parque, uma vez que se trata de área de alta sensibilidade ambiental, cuja antropização traria sérios riscos para o meio ambiente da Capital Federal. Além disso, o PARNA Brasília protege a bacia hidrográfica do Torto/Santa Maria, onde se localiza o Lago Santa Maria e o Ribeirão do Torto, responsável por 27% da água produzida no Distrito Federal.

Dessa forma, um grande dilema está estabelecido: reduzir os limites do parque comprometendo, assim, a biodiversidade da região, ou manter a área atual, prejudicando os proprietários de áreas já consolidadas. Como relator do PL 7999/2010 nessa Comissão, requeiro a realização dessa Audiência Pública para que sejam ouvidas as partes envolvidas na questão, contribuindo para a construção de uma saída que atenda aos interesses de Brasília. Para tanto, sugerimos os seguintes expositores:

- Ilmo. Sr. Diretor-Presidente do Instituto Chico Mendes, Sr. Rômulo José Fernandes Barreto Mello;
- Exmo. Sr. Secretário de habitação do DF, Deputado Federal Geraldo Magela;
- Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente do DF, Sr. Eduardo Brandão; e
- Ilmo. Sr. Diretor da Associação de Moradores do Núcleo Rural Boa Esperança II, Sr. Vicente Araújo Costa Neto.

Sala das Reuniões, de setembro de 2011.

Deputado AUGUSTO CARVALHO
PPS/DF